

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 045 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 045/2019

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, na sexta feira dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 21 de junho de 2019, data que sucede o Feriado de CORPUS CHRISTI que é comemorado no dia 20 de junho.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de junho de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador: 18AA9CE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2019. Edição 2042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>